

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2536 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 05 de outubro de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 058/2026

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E NOMEIA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL".

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de organização do Concurso Público, composta pelos seguintes membros:

	Nome	Matrícula	Cargo/Formação
I	Alice das Brotas Sene Guimarães	1601	Escriturária - Técnica em Serviços Públicos
II	Nara Eluza Morais Silva	20661	Escriturária - Pós Graduada em Gestão Pública
III	Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa	21008 e 21240	Professora - Pós Graduada em Alfabetização e Letramento Anos Iniciais e EJA

Parágrafo único - A Comissão será presidida pela Sra. Alice das Brotas Sene Guimarães.

Art. 2º - Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.

Art. 3º - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, em 05 de Outubro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Prefeito Municipal Interino



Portarias

PORTARIA Nº 333/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Sinthia Maria da Silva, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 21608, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 05/09/2025 a 04/09/2026, com início em 05 de outubro de 2026 a 03 de novembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de outubro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

PORTARIA Nº 334/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Adriano dos Santos Silva, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 21012, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/08/2024 a 31/07/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 05 de outubro de 2026 a 24 de outubro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de outubro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2536 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 05 de outubro de 2026 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 335/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Celio Francisco Lino, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 21720, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 16/05/2025 a 15/05/2026, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 05 de outubro de 2026 a 24 de outubro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de outubro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

PORTARIA Nº 336/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Marcio José Dionisio, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 21011, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/08/2024 a 31/07/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 05 de outubro de 2026 a 24 de outubro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de outubro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO



PORTARIA Nº 337/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Jorge Andrade, investido no cargo de Eletricista, matrícula nº 20588, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/11/2022 a 31/03/2026, com início em 05 de outubro de 2026 a 02 de janeiro de 2027.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de outubro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO



2536diario05outubro2026.pdf

Código do documento 01a10ee1-86d1-7dff-b006-8d57db2d01fb



Assinaturas



Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Eventos do documento

05 Oct 2026, 22:43:49

Documento 01a10ee1-86d1-7dff-b006-8d57db2d01fb **criado** por REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-10-05T22:43:49-03:00

05 Oct 2026, 22:44:13

Assinaturas **iniciadas** por REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-10-05T22:44:13-03:00

05 Oct 2026, 22:44:21

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.81 (168.0.117.81 porta: 43436) - Documento de identificação informado: 057.732.409-80 - DATE_ATOM: 2026-10-05T22:44:21-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d94b53941b78171ba8af617121e1dcf319a8e412bce057805599dee30ba5dc01

(SHA512):bc7e954d4eb896131cc96da5e9b866e3a9250f2c292e572a3a9ac261e68747a08734a8a7cc545c2262e9952c1d7a0723538e773e99b74a48c3aebc8233eeb4ff

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.